

DECRETO Nº 39.274, DE 12 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.501.963,87 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.274, DE 12 DE JULHO DE 2018:

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação											
04 122 0001 2643 0001 A 121 3390 1.501.963,87											
TOTAL											1.501.963,87
TOTAL POR SECRETARIA											1.501.963,87

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2341 Reserva de Contingência											
99 999 9999 2341 0001 A 121 9999											
TOTAL											1.501.963,87
TOTAL POR SECRETARIA											1.501.963,87

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do DP/377, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00005199.2018, resolve

AUTORIZAR a viagem do Senhor **FÁBIO GOMES NAVECA**, Diretor-Presidente do Processamento de Dados Amazonas S/A, com destino à cidade de Brasília/DF, pelo período de 18 a 20 de julho de 2018, a fim de participar da 143.ª Reunião Ordinária do Conselho de Associadas – ABEP-TIC – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC, da Reunião do Fórum de Diretores Administrativos e Financeiros, e do Seminário “Governança, Compliance e Gestão de Risco para as Organizações Públicas, sem ônus para o erário no que se refere às passagens aéreas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 056/2018-SERINS, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00005172.2018, resolve

AUTORIZAR a viagem da Dra. **NAFICE BACRY VALOZ**, Secretária de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, com sede em Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, na forma a seguir:

- Brasília/Manaus/Brasília, período de 10 a 21 de julho de 2018;
- Brasília/São Paulo, pelo período de 25 a 28 de julho de 2018;
- São Paulo/Manaus/Brasília, pelo período de 29 de julho a 04 de agosto de 2018.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005210.2018, resolve

EXONERAR, a contar de 28 de junho de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SILVIO MOUZINHO PEREIRA**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constante do Anexo I, Parte 30, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, modificado pelo Anexo II, da Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015;